



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Valter Neves Barbosa

Solicitação nº.	03/21	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	08	12	2021	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	10	12	2021			

Participação no Seminário Estadual de Vereadores na cidade de Ponta Porã -MS , com realização nos dias 08 a 10 de dezembro de 2021

Aquidauana/MS 07 12 2021

Solicitante

Vereador Valter Neves Barbosa

Autorizo

Diárias

**Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ,relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."**

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 07 / 12 / 2021

REGISTRADO SOB Nº 485/2021

HORÁRIO: 11:00 h

ASSINATURA:

# SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

## 08 09 10 DEZEMBRO

### CENTRO DE CONVENÇÕES

### RUA BALTAZAR SALDANHA 1.550 : PONTA PORÃ



### PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores, Controladores, Secretários, Diretores, Servidores, Assessores Jurídicos, Assessores de bancada, Assessores parlamentares, Sindicatos, Associações.

### 08/12/2021

### Inscrições e entrega de Materiais das

### 13:00 H às 17:00 H Centro Convenções



### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ PARCEIRA NO EVENTO



### Eduardo Dionísio TCE/MS

### 09/12/2021 9:00 H às 12:00 H

### Tema O papel constitucional da câmara municipal



### Luciana Azambuja

### 09/12/2021 14:00 H às 17:00H

### Tema o papel do legislativo no enfrentamento à violência contra mulheres



### Dr Anderson Marques

### 10/12/2021 9:00 H às 12:00H

### Tema : Alteração na legislação eleitoral e reflexo no mandato

### Prefeitura Municipal de Ponta Porã Parceira no Evento

### CENTRO CONVENÇÕES

Câmaras filiadas R\$ 180,00

Câmaras não filiadas R\$ 250,00

BANCO DO BRASIL

Ag 3496-7

c/c 1446-X





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Valter Neves Barbosa**

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Valter Neves Barbosa**, com data de 08 a 10 de dezembro de 2021, em viagem à cidade de Ponta Porã-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Valter Neves Barbosa**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Ponta Porã-MS, para participação de seminário estadual de vereadores.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 07 de dezembro de 2.021.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**

**(assinado digitalmente)**







## Emissão de comprovantes

07/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:01:47  
012300123 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.010.567
VALOR TOTAL	1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VALTER NEVES BARBOSA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 10.567-8  
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096  
=====

NR. AUTENTICACAO	4.2E6.B8F.1ED.475.B52
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

SOLICITANTE  
VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA

RECEBIDO EM: 14/12/21

REGISTRADO SOB Nº 489/2021

Relatório de Viagem nº. 003 2021

HORÁRIO: 08:42

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	MLH6991	08/12/2021	12h	10/12/2021	13h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
08/12/2021 12h	10/12/2021 13h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
PONTA PORÃ-MS	Participação no Seminário Estadual de Vereadores, na cidade de Ponta Porã-MS, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2021.

Resultados Alcançados

- Palestra com Eduardo Dionísio – TCE/MS, com o tema: “ O papel Constitucional da Câmara Municipal”.
- Palestra com Luciana Azambuja, com o tema: “ O papel do Legislativo no Enfrentamento à Violência contra Mulheres”.
- Palestra com Dr. Anderson Marques, com o tema: “ Alteração na Legislação Eleitoral e Reflexo no Mandato”.

  
Vereador VALTER NEVES BARBOSA

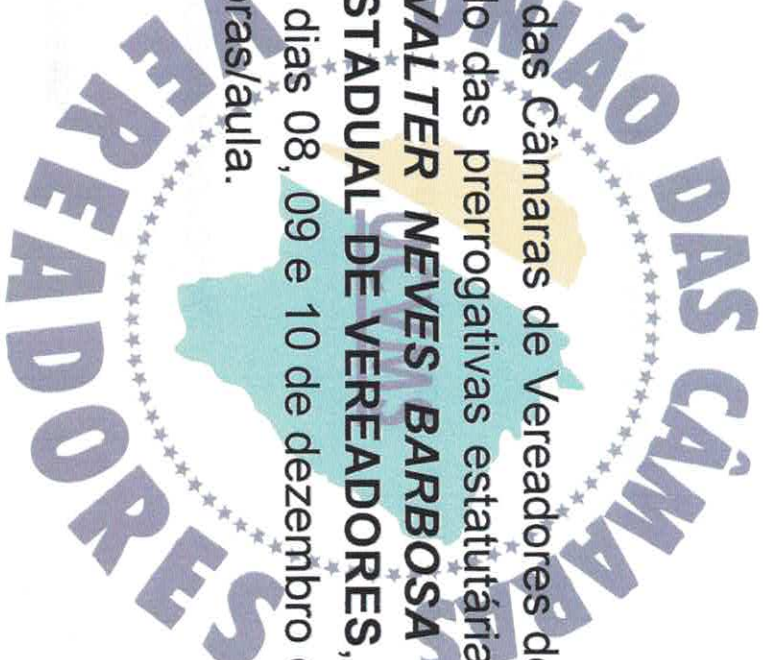
**Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”**



# Certificada



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, UCVMS, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **VALTER NEVES BARBOSA** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de PONTA PORÃ/MS, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2021, com duração de nove (09) horas/aula.



Mato Grosso do Sul

  
Jeovani Vieira dos Santos  
PRESIDENTE





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, a solicitação de diária n.º 003/2021, do gabinete do Vereador Valter Neves, referente a concessão de 2 e ½ diárias.

Considerando a Lei Ordinária 2.564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EMPENHO N.º</b>	<b>VALOR</b>
Ver. Valter Neves	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	00238	R\$ 1.500,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

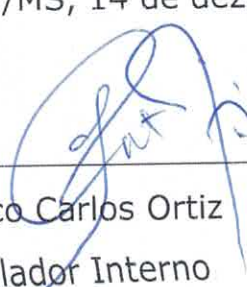
- Folder sobre o Seminário Estadual de Vereadores em Ponta Porã/MS;
- Parecer Jurídico;
- Nota de Empenho;
- Ordem de pagamento;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno